



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Decreto Nº 4577

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 110
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 43.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 519
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0040	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2288	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 108**
Unidade: 02 SECRETARIA DE GESTAO
SubUnidade: 02 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL **Valor:**
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **43.000,00**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 511**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 05 DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 13 CULTURA
SubFunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0040 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2286 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100
Modalidade: 50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento: 41 CONTRIBUIÇÕES
Desdobramento: 00 CONTRIBUIÇÕES **Valor:**
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **20.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Junho de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal